

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 012/2017 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

PROCESSO Nº 012/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89;

CONTRATADOS: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FILMAGENS E FOTOGRAFIAS, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais), divididos em três parcelas iguais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro. Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 18 de Janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente

MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA

Diretora de Finanças

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 5E2518BB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017 FIRMADO EM 18/01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FILMAGENS E FOTOGRAFIAS, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais), divididos em três parcelas iguais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro. Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 18 de Janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6BE99DEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 013/2017 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

PROCESSO Nº 013/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89;

CONTRATADOS: BERGSON LUCENA DE MORAIS 91372844449 - CNPJ: 13.932.549/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, no período de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Apodi/RN, 18 de Janeiro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente

MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA

Diretora de Finanças

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 43F4E2F1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017 FIRMADO EM 18/01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: BERGSON LUCENA DE MORAIS 91372844449 CNPJ: 13.932.549/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Apodi/RN, no período de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Apodi/RN, 18 de Janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, BERGSON LUCENA DE MORAIS 91372844449 CNPJ: 13.932.549/0001-66.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 545EF4C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Areia Branca através da Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Ruidenberg Ferreira Souto Filho, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade, assessoria e consultoria técnica, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Valor.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Contratado.....: Concitus Contabilidade Pública e Privada LTDA-ME

Fundamento Legal...: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Ruidenberg Ferreira Souto Filho, Presidente da Câmara Municipal.

Areia Branca/RN, 12 de Janeiro de 2017

Juary Telkiano de Souza

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5009FC03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Areia Branca através da Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Ruidenberg Ferreira Souto Filho, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços assessoria, consultoria e acompanhamento nos Processos Licitatórios.

Valor.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Contratado.....: F. S. Assessoria de Licitação - MEI

Fundamento Legal...: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Ruidenberg Ferreira Souto Filho, Presidente da Câmara Municipal.

Areia Branca/RN, 12 de Janeiro de 2017

Comissão de Licitação

Presidente

Juary Telkiano de Souza

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 47B2D9BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AREIA BRANCA, através da Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de combustível para atender às necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca-RN

Contratado.....: FRANCISCO ASSIS NETO - POSTO IGUANA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN,

Comissão de Licitação

Presidente

Juary Telkiano de Souza

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 689EA1BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a

contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de serviço de locação de softwares de folha de pagamento, contabilidade, almoxarifado, patrimônio, licitação e portal da transparência junto a câmara municipal de Areia Branca - RN.
RATIFICADO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a), JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Janeiro de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5EC20014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de AREIA BRANCA, através da Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: para contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, no Exercício de 2017.
Contratado.....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Janeiro de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 44F25A3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de AREIA BRANCA, através da(o), em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o), faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: para contratação de empresa especializada em fornecimento Água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, no Exercício de 2017.
FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
VALOR.....: R\$ 2.701,68 (dois mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a), na qualidade de ordenador(a) de despesas.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Janeiro de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 482B073E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de AREIA BRANCA, através da Câmara Municipal de Areia Branca, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de serviço de locação de softwares de folha de pagamento, contabilidade, almoxarifado, patrimônio, licitação e portal da transparência junto a câmara municipal de Areia Branca - RN.
Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Janeiro de 2017

JUARY TELKIANO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 61303D77

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO ASSIS NETO - POSTO IGUANA, referente à Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca-RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a), JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Janeiro de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6AB5BA99

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à para contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, no Exercício de 2017.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a), JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Janeiro de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5BAF6803

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, no Exercício de 2017.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a), JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Janeiro de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5979DDE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 12 de Janeiro de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 56D7FE33

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2017 - GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, na forma da Lei Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com prazo de duração de 01 (um) ano, a partir da data da Vigência desta Portaria.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

JUARY TELKIANO DE SOUZA – PRESIDENTE

ALDEMAR CRISTINO DANTAS – MEMBRO

LUZIA IRENE DUARTE DA SILVA – SECRETÁRIO

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores JOEMARCKSON ABREU PEREIRA e JOSE RUBENIO LIBERATO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4EC91B1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09/2017-GP/CMA**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos das leis municipais, no 401/2007 e a no 495/2015, e conforme o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear Srª MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO portadora do CPF (MF) sob o nº 466.684.624-72 e Identidade nº772.849- SSP/RN, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora Contábil da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3CD37F71

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2017-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nomeações de seus membros:

RESOLVE:

Art.1º-Designar os abaixo nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação- CPL, período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que sob a presidência do primeiro, conduzirá os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços destinados a Câmara Municipal.

COMISSÃO:

Membros :

1- FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO- Consultor Técnico;

2- Helder Eduardo Rodrigues Pessoa-Diretor Administrativo;

3- Elves de Oliveira da Silva- Assessor de Gabinete.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2017

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5F1EB7C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA com a finalidade de atender à demanda de aquisição de bens e serviços e ao que determina a Lei nº 8.666/93;

Art. 2º - Designar os Servidores: Carlos Alberto Rocha Barreto, CPF 143.058.364-91; José Nazareno Pereira, CPF 108.104.474-87; e, Francisco Ramonier Costa, CPF 016.600.504-56, todos servidores deste Poder Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão Permanente de Licitação, tendo como membro suplente o servidor Guilherme Brian da Cruz Pinheiro, CPF 082.643.664-14.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva" em 10 de janeiro de 2017.

Diogo Henrique Marques Costa

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 3CF17411

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustíveis. DATA DO RECEBIMENTO É ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 03 de fevereiro de 2017 às 08:30 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 20 de janeiro de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro.

Presidente da CPL.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6F881A64

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 03 de fevereiro de 2017 às 10:30 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 20 de janeiro de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro oficial

Presidente da CPL.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 40D60ACA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 02/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA CAMARA MUNICIPAL, no valor global de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 4 de janeiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4351A56F

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 03/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA, no valor global de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 4 de janeiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 42698B96

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 04/2017**

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a TELEMAR NORTE LESTE SA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA, no valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 4 de janeiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4E4D1738

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 06/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO A INTERNET DA EDILIDADE, no valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 4 de janeiro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4694AEAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 008/2017***

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação dos serviços de telefonia fixa.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de telefonia fixa junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2017, com a importância global estimada de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 20 de janeiro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 729563BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 077/2017**

NOMEIA A SENHORA VANGELA MÁRCIA DAMASCENA AO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANGELA MÁRCIA DAMASCENA ao cargo de Chefe do setor de compras, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Encanto/RN 13 de Janeiro de 2017.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 5642C2DF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
001012017.**

Objeto: serviços com fornecimento de energia elétrica no decorrer do exercício de 2017

Contratado: 138 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.600,00., Base legal: artigo 24, inc XXII - da Lei 8.666/99.

Encanto/RN, 02/01/2017.

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 72C41F06

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 002012017 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2017

Contratado: CAERN (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 1.800,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/01/2017.

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 725CEFFD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO: 003012017 -INEXIGIBILIDADE**

Objeto: Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO (33.000.118/0016-55)

Valor Total Julgado: R\$ 3.600,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/01/2017.

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 6502063A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 005/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear Maria Álmires Caroline da Costa Batista da Trindade, portadora do CPF Nº 075.885.494-32, para o cargo em comissão de Assessor jurídico.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 11 de janeiro de 2017.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 5173C61B

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 006/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear Wallace Cesar C. Guerreiro, Portador do CPF nº 044.530.574-66, para o cargo em comissão de Assessor contábil.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 11 de janeiro de 2017.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 3C20927C

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 007/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear Francisco Adriano de Paula, Portador do CPF nº 032.960.114-80, para o cargo em comissão de Controlador.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 11 de janeiro de 2017.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 69148808

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 008/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear Felipe Eduardo da Silva Gomes, Portador do CPF nº 070.779.824-83, para o cargo em comissão de Diretor administrativo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 11 de janeiro de 2017.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 5586537F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX. ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2017***

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 003/2017

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RN - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 09 de janeiro de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 74623767

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2017***

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 004/2017 FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35 OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 09 de janeiro de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN.

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 56B45FFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2017***

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 005/2017 FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55 OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de comunicação telefônica fixa, para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 09 de janeiro de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 673E39C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 004/2017***

Processo nº 006/2017 Interessado: Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN Assunto: Serviços na Prestação de Serviços e assessoramento técnico institucional nas publicações dos conteúdos referentes ao legislativo junto ao DOM (FECAM) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN CONTRATADO: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM - CNPJ: 07.319.675/0001-47, OBJETO: Destina-se a prestação de serviços e assessoramento técnico institucional através dos departamentos da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte) para acompanhamento de assuntos relativos a questão do legislativo, como a publicação dos conteúdos do legislativo junto ao Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído pela Resolução FEMURN nº 01/2009, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para todo o Exercício de 2017. BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25 da Lei No. 8666/93 e suas alterações, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN. 09 de janeiro de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5485543B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50. Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): JML COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 40.796.146/0001-86.

Valor Global: R\$ 7.849,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e nove reais);

OBJETIVO: Aquisição gradual de combustíveis veiculares, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guimarães-RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimento da Atividade do

Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 0006 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 13 de Janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 478EB630

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa de fornecimento ou suprimentos de Energia Elétrica-RN, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

GUAMARÉ/RN, 13 de Janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
SERVULO NOGUEIRA NETO
Código Identificador: 50CC47D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE
CONTRATO.**

Contratante: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, CNPJ: 08.492.795/0001-04.

Contratado: Jadson Antonio Araújo dos Santos, brasileiro, portador do CPF: 017.455.194-08; RG: 002.700.245-ITEP/RN, residente PO Baldum 59 – área rural – Ipanguaçu/RN. Objeto: prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal, exercendo a função de Controlador do Serviço de Som. Valor Global do Contrato: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2017. Validade 60 (sessenta) dias. Conforme Resolução nº 001/2014, de 17 de março de 2014.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

Jadson Antonio Araújo dos Santos

Contratado

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 72D0B41F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002/2017**

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. DIANA PAULA BESSA MAIA FERNANDES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Decreto Legislativo 001/2013, desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DIANA PAULA BESSA MAIA FERNANDES, portadora da cédula de identidade nº 002.507.921, inscrita no CPF/MF 081.809.294-77, para o exercício do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2017.

Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 75BD642B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017 - BANCO
DO BRASIL S/A**

A Comissão de Licitação do Município de JANDUÍ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2017

Contratado.....: BANCO DO BRASIL S/A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente.

JANDUÍ - RN, 18 de Janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6A5B9115

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017 - FECAM**

A Comissão de Licitação do Município de JANDUÍ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2017

Contratado.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Presidente.

JANDUÍ - RN, 18 de Janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6A945591

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017 -
TIM**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JANDUÍ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviço de telefonia móvel (TIM) destinado a manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, no exercício de 2017

FAVORECIDO.....: TIM CELULAR S.A.

VALOR.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JANDUÍ - RN, 18 de Janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4D154E9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2017 - FÉRIAS VALDIVIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder Férias à servidora Maria Valdivia Brito de Souza, Portadora da Carteira Profissional de nº 54.331 Série 00002-RN, durante o período de 20/01/2017 à 18/02/2017, referente às férias do ano de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Janduí/RN, 20 de janeiro de 2017.

Adeilson Alves de Medeiros

PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5F5BCFF8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2017 - FÉRIAS CARLOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor Carlos Alberto de Almeida, Portador da Carteira Profissional de nº 86.302 Série 00002 – RN, durante o período de 23/01/2017 a 21/02/2017, referente às férias do ano de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Janduí/RN, 23 de janeiro de 2017.

Adeilson Alves de Medeiros

PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 72B92B08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO CMJP/RN Nº 005/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos serviços de telefonia fixa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2017; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.097,55 (dois mil noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4201D062

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2017**

A Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Macau, Sr.ª CLAUDIA MARIA SILVA VAZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Presidente necessita se deslocar para a cidade do Natal,

R E S O L V E:

Conceder ao Presidente o Sr.º JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS, o valor correspondente a 01– (uma) diária conforme Decreto Legislativo, n.º 09 de 20 de junho de 1995, para suprir as despesas no deslocamento até a cidade de Natal/RN, no dia 23 de JANEIRO de 2017, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau – RN, 23 de janeiro de 2017.

CLAUDIA MARIA SILVA VAZ

Diretora de Secretaria

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5C029E58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Approva o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da Câmara Municipal de Mossoró para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XV do Regimento Interno, bem como o disposto na Lei nº 3.526, de 12 de janeiro de 2017 - Lei Orçamentária Anual – art. 9º, §2º;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aprovado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Mossoró para o exercício de 2017, constante dos anexos deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 62AFDF68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 009/2017**

EM CORREIÇÃO A PORTARIA Nº. 009/2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Em correção ao feito tombado por erro formal quanto à qualificação do servidor nomeado na Portaria nº. 009/2017, face ocorrência de inclusão errônea de nome em desarmonia com os válidos dados pessoais.

Art. 2º Retificar nomeação para o(a) Senhor(a) RODRIGO ALYSON CAMPELO SILVA, portador(a) do RG nº. 002420631 SSP/RN, inscrito(a) no CPF sob o nº. 067.370.974-48, para função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 19 de janeiro de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 4D2318BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTO-ENTITADOS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, junto a empresa GILTON P DE CASTRO ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97 totalizando o valor de R\$1.020,00(Um mil e vinte reais). Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parelhas/RN, 23 de Janeiro de 2017

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 73F94B4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2017***

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.607.534-72, portador da cédula de identidade de nº 738.981 ITEP/RN, para exercer o cargo de CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017.

Pedra Grande/RN, em 03 de Janeiro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 755A8799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 016 - 2017**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, DE 28/06/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, 03 (três) diárias destinadas à cobertura de despesas com alimentação, estadia e deslocamento até a cidade de NATAL/RN nos dias 24, 25,26 e 27 de Janeiro de 2017, com o objetivo de se deslocar até a ao TCE E A FECAM/RN, para entregar documentação dos vereadores e tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto às entidades citadas, como demonstra declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SEGUNDA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

Francisco Itamar da Fonseca

Segundo Secretário

Publicado por:
ADALTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 648919E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº 001/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

CEDE, nos termos do artigo 75 Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 43 Inciso II da Lei Orgânica do Município de Pilões, Afastamento sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 120 dias, a Risonaldo de Oliveira Monteiro, RG nº 001593208 SSPRN e CPF nº 274.077.798-13, Vereador, nesta Câmara Municipal.

É como Determino, Cumpra-se. Publique-se.

Pilões/RN, em 23 de janeiro de 2017.

Maycon José Verissimo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 55082372

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Convocar o 1º suplente de vereador José Leeberkan Lopes Alves Rocha, da coligação partidária PRB/PMDB/SD/PHS, para assumir a vaga deixada pelo vereador Risonaldo de Oliveira Monteiro, em decorrência de sua licença, requerida nos termos do inciso II do artigo 75 do Regimento Interno e inciso II do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Pilões, para tratar de assuntos particulares, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Pilões/RN, em 23 de janeiro de 2017.

Maycon José Verissimo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 68C84991

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2017 - CMRG**

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o artigo 225 do Regimento Interno e Resolução 001/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSÉ LINDOLFO NETO, CPF: 241.321.284-15, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro – RN, 23 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 746A24A4

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2017 - CMRG**

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o artigo 225 do Regimento Interno e Resolução 001/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA NAYARA DA COSTA, CPF: 061.857.524-33, RG 2678.579, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro – RN, 23 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 55668B1D

**PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II do Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal. CONVOCA todos os componentes da Câmara Municipal e demais pessoas interessadas, para participarem de (04) duas SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, no dia 27/01/2017, sexta-feira, sendo duas destas subsequentemente realizadas a partir das 08h30min, e na sede do Poder Legislativo Municipal. Onde serão apresentados, discutidos e votados o Projeto de Lei Nº 001/2017-CMRG e o Projeto de Resolução Nº 002/2017-CMRG, ambos de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa no exercício do ano em curso, e que tratam, respectivamente, sobre a forma de reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, bem como, dos vereadores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro. Logo, as duas demais sessões extraordinárias convocadas por este edital, realizar-se-ão subsequentemente a partir das 15h30min do mesmo dia, onde será apresentado, discutido e votado o Projeto de Lei Nº 002/2017 de autoria do Executivo Municipal, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências.

Rafael Godeiro-RN, em 23 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5F669134

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PARA O ANO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Fica fixado o Calendário de pagamento da Câmara Municipal de Santo Antônio para o ano de 2017:

- I – Janeiro----- 24 de janeiro de 2017;
- II – Fevereiro----- 22 de fevereiro de 2017;
- III – Março ----- 22 de março de 2017;
- IV – Abril ----- 25 de março de 2017;
- V – Maio----- 24 de abril de 2017;
- VI – Junho----- 22 de maio de 2017;
- VII – Julho----- 24 de junho de 2017;
- VIII - Agosto ----- 23 de julho de 2017;
- IX - Setembro----- 22 de agosto de 2017;
- X - Outubro----- 24 de setembro de 2017;
- XI - Novembro ----- 22 de outubro de 2017;
- XII – Dezembro----- 22 de novembro de 2017;

XIII – Décimo Terceiro (13º) SALÁRIOS até o dia 20 de dezembro de 2017.

Art.2º – Determino que a Secretaria dê a devida publicidade a este Ato, dele extraindo cópias para serem encaminhadas aos Vereadores.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 06 de janeiro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 7577166C

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 006 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, VEREADORES E CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PARA O ANO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Fica normatizado o cadastramento dos servidores efetivos do Poder Legislativo, mediante preenchimento do formulário próprio a ser elaborado pela Secretaria deste Poder.

Art.2º - Os servidores deverão se cadastrar a partir do dia 24 de janeiro de 2017 até o dia 03 de fevereiro de 2017, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores afastados ou licenciados.

Art.3º - O cadastramento de que trata o presente Ato deverá ser conduzido pela Secretaria desta Casa, que poderá expedir instruções e outros atos regulamentares para a sua fiel execução.

§1º No ato do cadastramento, é obrigatória a apresentação de cópias autenticadas ou somente as cópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- I - Comprovante de Residência;
- II - Carteira de Identidade - RG;
- III - Carteira de Trabalho - CTPS
- IV - CPF;

V – Título de Eleitor;

VI – Certidão de Nascimento ou/e Casamento;

VII - Certidão de Nascimento (filho até 14 anos);

VIII – Conta bancária.

§2º Havendo a necessidade de outros documentos, a Secretaria tornará pública, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a relação dos documentos exigidos.

Art.4º - A Secretaria do Poder Legislativo, fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata este Ato, devendo os funcionários comparecerem a Secretaria, das 08:00 às 12:00 horas.

Art.5º - O servidor que não se recadastra no prazo fixado neste Ato terá seus vencimentos suspensos até a realização do recadastramento, e estará passível de sanção disciplinar, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art.6º - Determino que a Secretaria dê a devida publicidade a este Ato, dele extraindo cópias para serem encaminhadas aos Funcionários.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 20 de janeiro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5528BC0A

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR MARCO POLO CÂMARA BATISTA DA TRINDADE FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Designar o Senhor MARCO POLO CÂMARA BATISTA DA TRINDADE, servidor público deste Poder Legislativo portador da matrícula nº0018, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº807.011.164.04, para receber Função Gratificada – FG4.

Parágrafo Único – A designação de que trata o presente artigo é de livre destituição.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com o que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 44E55067

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR MARCILIO DA SILVA MACIEL DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Exonerar o Senhor MARCILIO DA SILVA MACIEL, servidor público deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0007, do cargo de Provedor em Comissão de

CONTROLADOR GERAL, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº011.875.264-28.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 05 de janeiro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6F29A93C

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA ALEXSANDRA COSTA CARVALHO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Nomear a Senhora ALEXSANDRA COSTA CARVALHO, servidora pública deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0016, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portadora do CPF nº 084.265.374-02.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração da servidora ora nomeada e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 05 de janeiro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4A106D27

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação com o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, celebram entre si o termo de filiação para contribuição mensal durante o exercício financeiro de 2017, conforme a solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 06 de Janeiro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 64887B9D

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2017.**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 06 de Janeiro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 3E1681C8

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170005**

CONTRATO Nº.....: 20170005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

OBJETO.....: A contratação com o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, celebram entre si o termo de filiação para contribuição mensal durante o exercício financeiro de 2017, conforme a solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.20.41.00 Contribuições, Subelemento 3.3.20.41.00, no valor de R\$ 6.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 70D2D4A4

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de água potável visando atender o consumo diário das dependências deste Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2017, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas

junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 06 de Janeiro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5C9E10A4

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2017**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 06 de Janeiro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6270DA28

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa, Oi Fixo Telemar, visando atender as rotinas diárias administrativa deste Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R\$ 4.200,00

(quatro mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 06 de Janeiro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 448E901

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2017**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 06 de Janeiro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 73CF00C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a contratação de fornecimento de acesso à internet, no âmbito da Câmara Municipal, da empresa NET ON LINE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.749.448/000129.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; FAVORECIDO: NET ON LINE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.749.448/000129; OBJETO: contratação de fornecimento de acesso à internet, no âmbito da Câmara Municipal; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 ano (de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017); PROCESSO: 006/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção dos Serviços da Câmara); VALOR: R\$ 838,80 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); AUTORIZAÇÃO: em 19 de janeiro de 2017, por RUTÂNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS.

São João do Sabugi/ RN, 19 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5BBA13D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 006/2017; OBJETO: cessão de uso de software de recursos humanos, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 006/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 838,80 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATORIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção dos Serviços da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: NET ON LINE LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.749.448/000129; SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS – Contratante/ NET ON LINE LTDA - ME – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 19 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 55844530

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO CMSJS RN 0006/2017 - DL 006/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 19 de janeiro de 2017, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa licitação 006/2017, Processo Administrativo 006/2017, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para o serviço de cessão do uso de software de recursos humanos, de acordo com o projeto básico e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: NET ON LINE LTDA - ME, no valor de R\$ 838,80 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

São João do Sabugi/RN, 19 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 55204285

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO CMSJS RN 0006/2017 - DL 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara, inclusive a expedição do ato adjudicatório; e considerando, o que prevê o texto legal elencado no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993:

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: NET ON LINE LTDA - ME, no valor de R\$ 838,80 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

São João do Sabugi/RN, 19 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3E4F6696

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação de fornecimento de acesso à internet, no âmbito da Câmara Municipal, da empresa F. CLAUDIA ALVES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.341.512/0001-38.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; FAVORECIDO F. CLAUDIA ALVES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.341.512/0001-38; OBJETO: Contratação de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGUÁ E MATERIAL DE LIMPEZA, no âmbito da Câmara Municipal; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses (de 01 de janeiro a 01 de abril de 2017); PROCESSO: 004/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390300000 (Material de Consumo - Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); VALOR: R\$ 4.005,40 (QUATRO MIL E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); AUTORIZAÇÃO: em 19 de janeiro de 2017, por RUTÂNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS.

São João do Sabugi/ RN, 19 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 61ABFD64

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO CMSJS RN 004/2017 - DL 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGUÁ E MATERIAL DE LIMPEZA.

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara, inclusive a expedição do ato adjudicatório; e considerando, o que prevê o texto legal elencado no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993:

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: F. CLAUDIA ALVES - ME, no valor de R\$ 4.005,40 (QUATRO MIL E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

São João do Sabugi/RN, 19 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6CB3EF44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO CMSJS RN 004/2017 - DL 004/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 19 de janeiro de 2017, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa licitação 004/2017, Processo Administrativo 004/2017, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para o serviço de cessão de uso de software de recursos humanos, de acordo com o projeto básico e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: F. CLAUDIA ALVES - ME, no valor de R\$ 4.005,40 (QUATRO MIL E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

São João do Sabugi/RN, 19 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 73C6BA02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 004/2017; OBJETO: cessão de uso de software de recursos humanos, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 004/2017; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.005,40 (QUATRO MIL E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 3390300000 (Material de Consumo - Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção das atividades da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2017; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de abril de 2017; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n.º 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: F. CLAUDIA ALVES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.341.512/0001-38; SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS - Contratante/ F. CLAUDIA ALVES - ME - Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 19 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4F5D6CE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 008/2017 - DISPENSA Nº 008/2017**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Assunto: Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica

TERMO DE DISPENSA

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, perfazendo a importância global estimada de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o período de janeiro a dezembro de 2017.

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.

4-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa concessionária exclusiva não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

5-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 20 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6D3FBAE2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o prédio da sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 001.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 20 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 43AA45E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 009/2017**

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de fornecimento de água encanada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada junto a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2017, com a importância global estimada de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

3-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 20 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6106027C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35); OBJETO: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 20 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:

JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 7615A093

Código Identificador: 6927CD4F

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 010/2017**

Interessada: Secretaria Administrativa
ASSUNTO: Contratação dos serviços de telefonia fixa.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017
1-De acordo.

2-Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de telefonia fixa junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa, para o período de janeiro a dezembro de 2017, com a importância global estimada de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

3-A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4-Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 20 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 563C2075

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos serviços de telefonia fixa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 20 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 727CF897

**GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 011/2017 - DISPENSA Nº 009/2017**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa JOÃO P DE ARAUJO ME.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 23 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
DISPENSA Nº 009/2017 – PROC. LIC. Nº 011/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: JOAO P DE ARAUJO ME; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza; VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$ 4.912,61 (quatro mil novecentos e doze reais e sessenta e um centavos); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 23 de janeiro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 507F51E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2017 DIÁRIA**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereador Raimundo Nonato, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, e, ainda, considerando solicitação previa do Presidente da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 24/01/2017 para fins de tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de São Vicente, notadamente junto ao Tribunal de Contas do Estado para dirimir sobre portal do gestor e, ainda, junto à FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte para formalizar procedimentos cadastrais exigíveis junto ao Órgão, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, especificamente de alimentação e locomoção, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 e alterada pela Resolução nº 163/2015 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 23 de janeiro de 2017.

Vereador Raimundo Nonato

1º Secretário

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 574138A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa, visando atender as rotinas diárias administrativa deste Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 415B33C4

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2017**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 3EC9FF71

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de água potável e esgoto visando atender o consumo diário da câmara municipal para o exercício financeiro de 2017, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIO G DO NORTE, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIO G DO NORTE, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

LUCAS MATEUS DOS SANTOS LEITE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5C5CF1FF

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
Nº 002/2017.

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIO G DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Janeiro de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 4FC6999B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 01/2017

A Comissão de Licitação do Município de Serra Negra do Norte, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

FAVORECIDO: TIM NORDESTE S/A

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte Vereador Flávio Barros Bezerra, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2017.

Vanessa A. Camelo F. de Faria

Presidente CPL/CMVSN

Leonardo de Araújo Silva

Membro CPL/CMVSN

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira

Membro CPL/CMVSN

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 406B6F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2017-CMSN/GP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos com vistas à aquisição de materiais de consumo, permanentes, equipamentos, contratações de obras e serviços;

CONSIDERANDO o interesse da atual gestão em reduzir custos e aperfeiçoar os mecanismos de controle e eficiência.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação - CPL para a realização dos procedimentos administrativos destinados à contratação de obras e serviços de qualquer natureza, compras de bens de consumo e permanente destinados a utilização no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, com recursos oriundos de qualquer fonte.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta de uma Presidente e duas membros, a seguir designados:

Presidente - FABIOLA MICHAELLE DE OLIVEIRA;

Primeira Membro - MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOARES;

Segunda Membro - ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE

Art. 3º - As Servidoras designadas por esta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos de origem.

Art. 4º - Fica determinado também que a presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá também pelas atribuições de PREGOEIRO, e que na ausência justificada deste, a primeira membro poderá substituí-la automaticamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 17 de Janeiro de 2017.

José Hélio da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66A8BDC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO RESUMO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN;

CONTRATADO: ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante à organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis mil e quatrocentos reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017 Atividade 2.001 MAN.ÁTIV.DA CÂMARA , 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento 3.3.90.3.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Tenente Ananias/RN, 11 de janeiro de 2017.

ASSINANTES:

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA - PRESIDENTE

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO - CONTRATADO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 4A7D22CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 050100001

Processo nº 050100001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço com Telefonia Fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

01 031 0001 2001 - Manutenção dos serviços da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Touros/RN, 20 de Janeiro de 2017

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 71FD6FF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 050100006

Processo nº 050100006

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de janeiro a dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

01 031 0001 2001 - Manutenção dos serviços da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A

Touros/RN, 20 de Janeiro de 2017

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 6C72768C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 050100002

Processo nº 050100002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

01 031 0001 2001 - Manutenção dos serviços da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

CONTRATADO: Serviços Autônomos de água e esgoto de TOUROS - SAAE

Touros/RN, 20 de Janeiro de 2017

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 5C8B9CA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 050100003

Processo nº 050100003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

01 031 0001 2084 - Pagamento do consumo de energia elétrica - COSERN

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Touros/RN, 20 de Janeiro de 2017

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 4C20724C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 081/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 080/2017, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 23 de janeiro de 2017. Edição 0052, por Francisca

Nilma dos Santos , código identificador 6DB669EA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 18 de janeiro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 522EBD4B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 082/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os senhores Leonardo de Oliveira Luciano – CPF nº 089.610.234-38 (Procurador Geral dessa Casa Legislativa, nomeado em 13/01/2017), Mariane da Silva Vicente – CPF nº 090.209.024-07(Tesoureira da Câmara de Touros, nomeada em 03/01/2017), Reinaldo Ataliba Bezerril, CPF nº 915.917.754-34 (Contador da Câmara de Touros, nomeado em 13/01/2017 e Genilson Mendes de Galvão, CPF nº 807.560.184-04 (Controlador Geral da Câmara de Touros , nomeado em 03/01/2017), para compor a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de proceder aos levantamentos da SITUAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL desta Câmara Municipal, em atendimento aos termos da Resolução nº 0034/2016 – TCE/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 18 de janeiro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 571C0882

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2017-GP**

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO

POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, com o objetivo de proceder às habilitações, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos a Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição: TITULARES: Presidente: LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JÚNIOR – CPF: 897.384.204-82. Membros: RIGSTEN ALMEIDA DE MEDEIROS – CPF: 063.650.254-67 e LUCIA RODRIGUES DA COSTA NETA – CPF: 107.713.164-02. SUPLENTE: LUCINETE MARIA DE MEDEIROS AZEVEDO – CPF: 378.091.644-49, podendo para tanto substituir os titulares em eventuais ausências e/ou impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, conforme dispõe o § 3º, art. 51, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência, até 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 23 de Janeiro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO
Código Identificador: 61945A74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação nº 11010001/17 – Câmara Municipal de Upanema – CMU.

PROCESSO Nº: 11010001/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ: 24.529.125/0001-71

CONTRATADA: K B A FERREIRA

CNPJ: 17.126.540/0001-19

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Contábil para o mês de Janeiro de 2017, junto a Câmara Municipal de Upanema – RN.

VALOR TORAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 10 de Janeiro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5482F3D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 004/2017**

O Presidente da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM-RN, no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social,

RESOLVE:

Nomear a Senhora NAYANA PRISCILLA LOURENÇO DE MACEDO, portadora do CPF nº 068.793.754-05, no cargo de Agente Financeiro da FECAM-RN.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da FECAM-RN, em 23 de janeiro de 2017.

Raniere de Medeiros Barbosa

Presidente

Publicado por:
INGRID KATERY DE ARAUJO
Código Identificador: 4671CC8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017 – GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo os dispositivos constantes na Lei de Licitações e Contratos Públicos, e com base no Parágrafo 1º, "c", do Art. 44, c/c com o Art. 46, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá/RN, Lei Municipal 477/2003-GP, de 24/07/2003, NOMEAR a COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, a saber:

NOME	FUNÇÃO	VALOR = R\$
Bernardo Gomes de Oliveira Neto	Presidente	220,00
Francisca de Fátima Palhares Silveira	Membro	93,00
José Iran Leão da Silva	Membro	93,00

Art. 2º - Os Membros constantes na Tabela Acima, atuarão também como Equipe de Apoio junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria 007/2015.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 7348FEBD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores dos salários base dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme planilha adiante transcrita, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a saber:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR = R\$
Oficial de Administração	01	30 horas	1.760,50
Diretora Administrativa	01	30 horas	1.760,50

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
 RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 611CC59C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017**

PROCESSO: 2/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA À ESTA CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000002/2017
Dispensa de Licitação nº 0/2017
Credor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
Valor Final: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000004	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	MES	12

Coronel Ezequiel/RN, 04 de janeiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6F5697CE

**GABINETE DO PRESIDENTE
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017**

PROCESSO: 3/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000003/2017
Dispensa de Licitação nº 0/2017
Credor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORT
CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Valor Final: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000006	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	Mês	12

Coronel Ezequiel/RN, 04 de janeiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 53D24C98

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2017

PROCESSO: 4/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000004/2017

Dispensa de Licitação nº 0/2017

Credor: TELEMAR NORTE LESTE SA

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

Valor Final: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000008	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	Mês	12

Coronel Ezequiel/RN, 04 de janeiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 76AC1F32

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2017

PROCESSO: 6/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000006/2017

Dispensa de Licitação nº 0/2017

Credor: GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME

CPF/CNPJ: 08.617.194/0001-80

Valor Final: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000007	SERVIÇOS DE INTERNET	MES	1

Coronel Ezequiel/RN, 04 de janeiro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6D9A0D51

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL		18.434.644
01.101	CÂMARA MUNICIPAL		18.434.644
01	LEGISLATIVA		18.434.644
031	AÇÃO LEGISLATIVA		18.434.644
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		18.434.644
2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	Fiscal	17.834.644
<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>			
0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		17.834.644
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		17.834.644
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.993.570
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.321.290
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.167.629
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.155
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		685.000
2451	criação da Fundação Pública	Fiscal	600.000
<i>Gestão da TV Câmara, e da Rádio Câmara, bem como promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, especialmente a criação, produção, manutenção e administração de atividades e programas educacionais, culturais e jornalísticos.</i>			
0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		600.000
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		600.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		600.000

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	18.434.644

Top Down Consultoria Ltda.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF SEGUNDO SEMESTRE 2016**

LRF, art. 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	537.691,04	3,93%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	820.800,42	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	779.760,40		
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.416.008,44	120%	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERACÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

ATO DA MESA Nº 02/2017

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal das dotações da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017.

A **PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições contidas especialmente no art.20,c do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Organizar o cronograma desembolso das dotações da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, vinculadamente ao repasse mensal da mesma pelo Poder Executivo, conforme Anexo I.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, em 20 de janeiro de 2017

Ana Alice Cunha de Matos
Presidenta

ANEXO I
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
 EXERCÍCIO DE 2017
 ORGÃO: 01. Câmara Municipal de Arez
 Unidade Orçamentária: 01.001-Câmara Municipal de Arez

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JANEIRO PREVISTO	FEVEREIRO PREVISTO	MARÇO PREVISTO
1.Pessoal e Encargos	100	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2.Outras Despesa	100	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.Investimento	100	170.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67
TOTAL		2.200.000,00	183.333,34	183.833,34	183.333,34

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	ABRIL PREVISTO	MAIO PREVISTO	JUNHO PREVISTO
1.Pessoal e Encargos	100	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2.Outras Despesa	100	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.Investimento	100	170.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67
TOTAL		2.200.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JULHO PREVISTO	AGOSTO PREVISTO	SETEMBRO PREVISTO
1.Pessoal e Encargos	100	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2.Outras Despesa	100	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.Investimento	100	170.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67
TOTAL		2.200.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	OUTUBRO PREVISTO	NOVEMBRO PREVISTO	DEZEMBRO PREVISTO
1.Pessoal e Encargos	100	1.220.000,00	101.666,67	101.666,67	101.666,67
2.Outras Despesa	100	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.Investimento	100	170.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67
TOTAL		2.200.000,00	183.333,34	183.333,30	183.333,30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art. 54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	24.737.917,20	100,00%
Despesa Total com Pessoal - DTP	676.018,74	2,74%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.484.275,04	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.581.061,29	5,70%
DÍVIDA	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR R\$	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR R\$	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	99.312,54	0,41%
Limite calculado com base no Exercício de 1999	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário/Financeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá

Valderi Joaquim Borges
Presidente

Robert Kennedy de Assunção Gama
Contador Responsável
CRC/RN - 4475

Mônica de Oliveira Rocha
Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF SEGUNDO SEMESTRE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	539.103,74	-
Pessoal Ativo	539.103,74	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.412,70	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.412,70	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	537.691,04	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.680.007,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	537.691,04	3,93%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	820.800,42	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	779.760,40	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	738.720,38	5,40%

FONTE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL